



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 046/2020

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do serviço e a conveniência administrativa;

CONSIDERANDO que os serviços na área de saúde, figuram como serviços de natureza essencial dentro da administração pública, ocorrendo que a sua interrupção ou não fornecimento, configuram em dano a coletividade;

CONSIDERANDO que todo o Brasil e, neste momento, especificamente o Estado do Paraná, vem enfrentando um grande agravamento da Pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que todas as cidades ao em torno do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, vem enfrentando um crescimento exponencial de contágio do novo Coronavírus;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado de provas de títulos, para provimento de empregos públicos de excepcional interesse público;

Art. 2º - Os cargos a serem providos pelo Processo Seletivo Simplificado ora autorizado são os constantes na tabela a seguir:

CARGO	LOTAÇÃO	SECRETARIA
Auxiliar de Enfermagem	Manutenção do Departamento de Saúde	Saúde

Art. 3º - Estes empregos fazem parte do quadro de Cargos Celetistas e Temporários da estrutura administrativa municipal, para contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público, uma vez que trata-se de cargo de natureza essencial;

Art. 4º - Serão selecionados candidatos para provimento dos cargos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital do Processo Seletivo Simplificado, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinentes;

Art. 5º - O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições a serem elencadas no edital de regulamentação, cabendo a comissão por esta portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos;



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Art. 6° - Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao executivo municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários ao suporte e à consecução do objetivo desta portaria;

Art. 7° - Designar a comissão executiva responsável pela condução administrativa do processo seletivo, com o apoio do setor de contabilidade, da procuradoria jurídica e da secretaria de administração:

NOME	CPF	CARGO
Juliane de Fatima Martins da C. Passos Scheffer	080.840.149-19	Auxiliar de Enfermagem
Esequiel Bestel Junior	035.674.119-26	Enfermeiro
Mariland Antonia de Carvalho	489.638.289-72	Professora

Art. 8° - Fica designado o servidor Esequiel Bestel Junior, para ocupar a presidência dos trabalhos desta comissão;

Art. 9° - O Processo Seletivo Simplificado ora autorizado, deverá ocorrer em regime emergencial, devendo seus prazos e procedimentos serem simplificados de forma que se possa disponibilizar os profissionais a Secretaria Municipal de Saúde em menor prazo possível;

Art. 10° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 13/07/2020.


MOISEIS BRANCO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL